



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº138/2022-GAB-PMM

“Dispõe sobre a **LICENÇA** para acompanhamento de pessoa doente da família da Servidora Pública Municipal **IDENIR DA SILVA OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei 305/06, e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 76, inciso I, da Lei Municipal Nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos Servidores, a servidora pública **IDENIR DA SILVA OLIVEIRA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG Nº: 3093856 – 2ª Via- PC/PA e do CPF nº 602.952.012-15, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de pessoa doente da família, no período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia